



PROCESSO N° 1553/2007

PROTOCOLO N.º 9.188.711 -8

PARECER N.º 930/07

APROVADO EM 12/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SANTA CÂNDIDA – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração —
Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – HISTÓRICO

1 - Pelo Ofício n° 3853/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Santa Cândida - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba, que por sua Direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, Integrado ao Ensino Médio

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer n° 58/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n° 650/06 de 03 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos períodos manhã e noite.
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 3.333 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 04 anos
máximo 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egresso do Ensino Fundamental.

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com o mercado, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais.



PROCESSO N° 1553/2007

Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins. Para tanto deverá buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo às exigências do mundo globalizado”

2.2 Matriz Curricular

	DISCIPLINAS	1º	2º	3º	4º	H/A	H/R	
		01	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	4	520
BASE NACIONAL COMUM	02	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	2	2	-	-	160	133
	03	Arte	2	-	-	-	80	66
	04	Educação Física	2	2	2	2	320	266
	05	Matemática	2	4	4	3	520	433
	06	Física	2	2	-	-	160	133
	07	Química	2	2	-	-	160	133
	08	Biologia	-	-	2	2	160	133
	09	História	2	2	-	-	160	133
	10	Geografia	2	2	-	-	160	133
	PARTE DIVERSIFICADA	11	Sociologia	-	-	-	2	80
12		Filosofia	-	-	2	-	80	66
13		Sistema de Informações Gerais	-	2	-	-	80	66
14		Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho	-	2	2	-	160	133
15		Metodologia e Técnica de Pesquisa	2	-	-	-	80	66
SUB - TOTAL		21	23	15	13	2880	2400	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	01	Teoria Geral da Administração	2	-	-	-	80	66
	02	Fundamentos Psicossociais da Administração	2	-	-	-	80	66
	03	Contabilidade Geral e Contabilidade Gerencial	-	-	2	2	160	133
	04	Administração de Produção e Materiais	-	-	2	2	160	133
	05	Administração Financeira e Orçamentária/Finanças Públicas	-	-	2	2	160	133
	06	Teoria Econômica	-	2	-	-	80	66
	07	Administração de Marketing e Vendas	-	-	-	2	80	66
	08	Administração Estratégica e Planejamento	-	-	2	-	80	66
	09	Administração de Pessoal	-	-	2	2	160	133
	10	Elaboração e Análise de Projetos	-	-	-	2	80	66
SUB-TOTAL		4	2	10	12	1120	933	
TOTAL		25	25	25	25	4000	3333	
PRÁTICA SUPERVISIONADA (optativo)		-	-	-	-	-	-	



PROCESSO N° 1553/2007

2.3 Certificação

Ao concluir com êxito as quatro séries do Curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Administração, em nível médio.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

- Centro de Integração Empresa-Escola, no Paraná - CIEE/PR.
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Diretoria Regional do Paraná - CORREIOS.
- Centro de Atendimento empresa – Estudante – CAEE.
- ANES Central de Estagiários Ltda.
- Centro de Treinamento e Formação do Estudante – CETEFE.
- Prestservice Administração de Mão de Obra Ltda.
- FUNALIBER Instituto de Integração Empresa Escola.
- Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet – ASSESPRO Regional do Paraná.
- Liga Paranaense de Combate ao Câncer.
- SER – Centro de integração e Preparação profissional Ltda.
- Instituto para o Desenvolvimento Regional – IDR.
- Central de Estágio – Agente de Integração Ltda.

Parcerias anexos às folhas 250 a 284.

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Fábio Roberto de Almeida	Bacharel em Administração Programa Especial de Formação Pedagógica	Coordenador de Curso Teoria Geral da Administração Administração de Produção e Materiais Administração de Marketing e Vendas
Silvana Maria Cardoso	Licenciatura em Letras	Língua Portuguesa e Literatura
Lucilene Cabral de Oliveira Kunhavatik	Licenciatura em Letras/Inglês	Inglês
Neiva Marcondes Batista	Licenciatura em Educação Artística	Arte
Lilian Regina Mottin	Licenciatura em Educação Física	Educação Física



PROCESSO N° 1553/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Elizabete luzia Garcia	Licenciatura em Ciências/Matemática Especialização em Metodologia e Didática do Ensino	Matemática
Eduardo Massahiko Igashi	Licenciatura em Física	Física
Maria Aparecida Pinto	Licenciatura em Química	Química
Neuza Terezinha Morosini	Licenciatura em Ciências/Biologia	Biologia
Shirley de Fátima G. Navarro dos Santos	Licenciatura em História	História
Eliane do Rocio Zielonka	Licenciatura em Geografia	Geografia
Samara Feitosa	Licenciatura em Ciências Sociais	Sociologia
Sidnei Sichiari	Licenciatura em Filosofia	Filosofia
Mariângela de Fátima Santos Müller	Licenciatura em Letras Especialização em Administração, Planejamento e Metodologia do Ensino Fundamental e Médio	Elaboração e Análise de Projetos
Lídia Pachulski	Bacharel em Direito	Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho
Maria Aurora Bontorin Manganaro	Licenciatura em Letras Especialização em Magistério da Educação Básica Pós Graduação – Master of Science (stricto sensu) em Educação – Universidade Internacional	Metodologia e Técnica de Pesquisa
Regina Célia Vitorio	Licenciatura em Ciências Sociais	Fundamentos Psicossociais da Administração
Arnaldo Sadaci Yamauti	Bacharel em Ciências Contábeis Especialização em Contabilidade e Finanças	Contabilidade Geral e Contabilidade Gerencial Teoria Econômica Sistemas de Informações Gerenciais
Dilma de Farias Yamauti	Bacharel em Administração Bacharel em Ciências Contábeis Especialização em Administração Pública Especialização em Gestão de negócios	Administração Financeira e Orçamentária/Finanças Públicas Administração de Pessoal Administração Estratégica e Planejamento



PROCESSO N° 1553/2007

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 780/06 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e a Especialista Dircelha de Fátima Rodrigues D. Bueno, Bacharel em Administração, emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta Pedagógica:

Todos com formação pedagógica, os docentes tem participado de eventos para formação continuada ofertados pela SEED e outros.

Plano de capacitação para professores:

Estão acontecendo cursos de atualização, aperfeiçoamento, formação pedagógica, eventos para formação/capacitação continuada, ofertados pela SEED e outros, de acordo com folha 79.

(...)

Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

De acordo com folhas 207 e 213 teve: Ampliação da secretaria, reforma nos banheiros, aquisição de bebedouros, refeitório, melhorias no laboratório de informática, hall de entrada – cobertura para proteger da chuva, conserto do telhado da biblioteca, calçadas, calhas, armários no auditório para os alunos trabalhadores, escoamento fluvial, floreiras e melhorias no jardim, foram adquiridos novos recursos tecnológicos para a equipe adm. e pedagógica, compra de livros (conforme NF em anexo), correndo notáveis melhorias no setor de recursos humanos.

Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

Eventos, oficinas, palestras, projetos realizados, feiras e outros conforme folhas 205 e 206.

Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição

São muitos os projetos desenvolvidos pelo Estabelecimento, todos interdisciplinares, Projeto TGA – confecção e comercialização de VELAS, Produzindo Arte, Palestras Empreendedorismo (Facinter), Band Pé no Rio, Patrulha Ambiental, Feira Setor Terciário, Mini Empresa Jr. Achievement, Feira Livre, Feira de Artesanato, Oficina, folhas 205 e 206.

Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

Conforme relatório da diretora nas folhas 080 a 081, a maior comprovação em referência ao plano de Curso Téc. em Administração integrado, são próprios os alunos com alta % de índice de aprovação em 2005 e grande procura em 2006, sendo a característica que considera a Instituição de Ensino: é a oferta de estágios por parte de várias empresas da região e da cidade.



PROCESSO N.º 1553/2007

Observações da Comissão

A Direção declara que a oferta da Educação Profissional valorizou sobremaneira o Ensino na Instituição.”

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A comissão Verificadora designada pelo Ato Administrativo nº 780/06 de 22/09/06, do NRE de Curitiba, procedeu Verificação Complementar no **Colégio Estadual Santa Cândida**, localizado na Rua: Theodoro Makiolka, nº 155 – Santa Cândida, no município de Curitiba – PR, mantido pelo governo do Estado do Paraná, visando o Reconhecimento do curso **Técnico em Administração – Integrado – Área Gestão**. Após averiguar, em processo formal e “in loco”, as condições do Colégio, para desempenho das atividades educacionais, somos de Parecer **FAVORÁVEL** ao Reconhecimento do Curso.”

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 124/07-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso, com fim de cessação.

Às folhas 227 e 230 consta a notificação do corpo de Bombeiros solicitando à Instituição Projeto de Prevenção de Incêndio, e adequação do sistema conforme Projeto.

A Direção do Estabelecimento informa à folha 226, o encaminhamento do solicitado à mantenedora pelo protocolado n.º 9.285.264-4, para as devidas providências.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Área Profissional: Gestão, carga horária 3.333 horas, período mínimo de integralização 04 anos, regime de matrícula anual na forma Integrada ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Santa Cândida – Ensino Fundamental Médio e Profissional, no município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.

Recomenda-se à mantenedora providências imediatas para atender as ressalvas contidas no presente processo.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1553/2007

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 12 de dezembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 12 de dezembro de 2007.